



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 988**, de 10 de dezembro de 2020

Denomina **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II – “Ivone Maria Rotta”** o equipamento de atendimento socioassistencial a ser implantado no bairro Jardim Porto Alegre, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica denominado **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II – “Ivone Maria Rotta”** o equipamento de atendimento socioassistencial a ser implantado nos lotes urbanos nºs 07 e 08 da quadra H-4, do Loteamento Jardim Porto Alegre, situados na Rua Porto União, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação e dedicação às causas da família e da comunidade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.781, de 14/12/2020](#)

Este Decreto foi revogado pelo [Decreto nº 1.171, de 16 de maio de 2024](#)